Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 564/15
Data: 08/04/15 Hora: 08:46
Ofício:
Aprovado na 9ª SO, realizada em 07.04.15 / adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Indicação 181 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde - SS, que promova ações para normalizar e agilizar a atuação do Setor de Saúde Mental - SMENT na emissão de credenciais para os usuários dos serviços de transporte público.

Bertioga, 07 de abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Recebi em meu gabinete munícipes que fazem tratamento de saúde e utilizam os serviços de transporte coletivo público.

O Setor de saúde mental, órgão da SS, tem como um de seus serviços o fornecimento de credenciais para que a concessionária de serviços de transporte do município

permita gratuidade aos munícipes necessitados, atualmente encontra-se sem computador e impressora para confecção dessas credenciais, segundo informam munícipes usuários.

Fica evidente que a ausência desses documentos obstaculiza o fornecimento da gratuidade por parte da concessionária, o que tem causado transtornos aos usuários de nosso sistema municipal de transporte coletivo e, consequentemente, comprometendo seus respectivos tratamentos de saúde.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **Indico** ao Poder Executivo Municipal que, através de sua Secretária de Saúde, atenda aos reclamos dos moradores que necessitam de credenciais do SMENT, agilizando esses serviços com a necessária adequação dos equipamentos mencionados como ausentes na estrutura operacional do órgão.

Observados os preceitos regimentais esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora